

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04239, de 18 de março de 2022**

DECRETO Nº 04239, de 18 de março de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.701, de 18 de março de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.03.12.361.1202.1.202 - EP.AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMAN.P/EM.ANARDINA F.COSTA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	556	EICEDU	171	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação do convênio firmado com a SEE/MG;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 18 de março de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**